

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/2016/01/01 - SECID;

Processo Nº 510714/2016;

Objeto do Contrato: Prestação De Serviços Continuados De Prestação De Serviços Telefonia Móvel (Serviço Móvel Pessoal - Smp), Para Comunicação De Voz E Dados, Via Rede Móvel Disponível Nacionalmente Com Tecnologia Digital, Na Modalidade Tipo Plano Corporativo Pós-Pago, Com Fornecimento De Simcards, Aparelhos Telefônicos Celulares, Modem USB E Acessórios;

Objeto do Termo: 1.1.O presente termo aditivo tem a finalidade de Suprimir 25% (vinte e cinco por cento) do Valor do Contrato nº 003/2016/00/00/SECID, conforme justificativas exaradas no processo administrativo nº 51074/2016 e atendimento aos Decretos nº 675/2016 de 30/08/2016 e nº 694/2015 de 15/09/2016 do Governo do Estado de Mato Grosso. 2.1 Suprime-se o CONTRATO N.º 003/2016/00/00-SECID, em sua CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.1 - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO, o valor de R\$ 48.328,20 (quarenta e oito mil trezentos e vinte e oito reais e vinte centavos), que corresponde o percentual de 25% (vinte e cinco por cento). 2.2 Após está alteração o Valor Global Estimado do Contrato é de R\$ 144.984,60 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).”

Partes: Telefônica Brasil S/A E A Secretaria De Estado Das Cidades.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bda4a66d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar